



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 5 (CINCO) DE 2026

Concede férias prêmio a funcionária da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, **conceder** a servidora **SILVANA GOMES GONÇALVES ROMAN**, Servente/Copeira do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, o gozo de **18 (dezoito) dias de férias-prêmio**, vencidas em 17 de outubro de 2025, concedidas pela Portaria nº 59 de 2025, a serem usufruídas no período de **24 de fevereiro de 2026 a 13 de março de 2026**, e o restante oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 05 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6D8J-6J5G-JVCS-B528



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6D8J6J5GJVCSB528>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6D8J-6J5G-JVCS-B528

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6D8J-6J5G-JVCS-B528